



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 7 /2016

**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** Os anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados através da Lei nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013, apensados ao “**Projeto de Lei nº 053/2016**”, passam a vigorar com as seguintes modificações:

**I** - Fica acrescido o valor da seguinte ação no PPA 2014/2017, para o exercício financeiro de 2017:

**02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.1004.2.0297 – Contribuição a Entidade / Serviços Vigilância em Saúde

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$ 9.800,00

**II** - Fica reduzido, no exercício de 2017, o valor da seguinte ação:

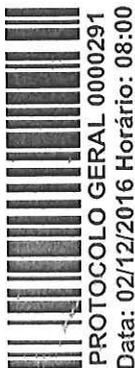
01.031.0101.6.0001 – Manutenção da Câmara

1.00.00 – Recursos Ordinários .....R\$ 9.800,00

**Art. 2º** Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 053/2016.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

**AUTORIA: PAULO SOARES MOREIRA**  
- Vereador / PSDB -





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 7 AO PROJETO DE LEI 053/2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências*”.

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda no PPA 2014/2017 é a necessidade de ampliar as subvenções para as “*Entidades Municipais de Apoio à Vigilância em Saúde*”, especialmente aquelas que se dedicam à proteção dos animais junto ao Município de Carmo do Paranaíba.

A vigilância ambiental tem como objetivo, prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas. Estende sua atuação sobre fatores biológicos representados por vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, bem como fatores não biológicos como a água, o ar, o solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

Um dos trabalhos da vigilância em saúde é desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção à saúde pública, por meio de vigilância e controle de animais domésticos, de animais sinantrópicos, saneamento ambiental e educação em saúde.

Portanto é de extrema importância o reforço das subvenções sociais as entidades municipais de apoio a proteção dos animais.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

**AUTORIA:** PAULO SOARES MOREIRA  
- Vereador / PSDB -